

INDICAÇÃO n.º 289/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja feito um muro de contenção na Vila Capixaba no beco do crás no bairro Conceição, a comunidade tem sofrido muito com as dificuldades de mobilidade urbana. Além disso pode se ocorrer acidentes devido o desmoronamento do barranco o que tem dificultado cada vez mais a passagem de crianças e idosos neste local.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

Linhares - ES, 27 de março de 2025.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003000320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

A construção do muro de contenção se faz necessária devido a uma série de fatores que envolvem a segurança e a preservação da área. Especificamente, o terreno em questão tem apresentado (problema identificado erosão, deslizamento de terra, instabilidade do solo ou risco de desabamento), o que compromete não apenas a integridade do imóvel e do entorno, mas também coloca em risco a segurança dos moradores e transeunte da região.

Essa construção se faz necessária para estabilizar o solo e evitar que os problemas mencionados se agravem, garantindo assim a segurança da área e a preservação da infraestrutura local.

Por fim, a intervenção com o muro de contenção é a solução mais eficaz para resolver as questões relacionadas.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos tome as providências necessárias, realizando a capina e a limpeza dessa Rua.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 27 de março de 2025.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003000320038803A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003000320038803A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003000320038803A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003000320038003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 28/03/2025 11:25

Checksum: **0B8EC6F61AB5C6C85FE7E9A3CFA09DAD0AE9E4DBE2242A98D0CE41F6354A9F2F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003000320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.